ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

Áudio e vídeo das discussões das proposições e pronunciamentos dos Senhores Vereadores disponíveis no "pen drive" 2025, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução n° 002/2011 e na página do Poder Legislativo no youtube: https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Mamborê, realizada no dia dezessete de junho de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, da Câmara Municipal, na cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE; Sra. CHRISTIANE BATISTA NEVES; Sra. CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK; Sr. DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR; Sr. EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM; Sr. HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Sr. MAURÍCIO JOTTA MASSANO e Sra. VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA. Ausente a vereadora Sra. SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ. Sob a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente Maurício Jotta Massano declara aberta a sessão e solicita que, em pé, todos acompanhem a leitura de um trecho bíblico efetuada pela vereadora Claudinéia Aparecida Ricci Petek. Não havendo correspondências passou-se para a Ordem do Dia: Projeto de Lei n° 52/2025, em segunda discussão, em segunda votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão. Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, em 17 de junho de 2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador

CHRISTIANE BATISTA NEVES
Vereadora

CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK
Vereadora

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador

EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM
Vereador

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Vereador

SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereadora

VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora

Sessão Extraordinária: 9 / 2025

Início: 17/06/2025 19:30

Ordem do Dia

Ordem	Matérias
1	PROJETO DE LEI 52 / 2025

Ementa: Prorroga o Plano Municipal de Educação Regulamentado pela Lei Municipal nr 31 de 18 de junho de 2015.